

DECRETO LEGISLATIVO Nº 071/2023

Concede o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Flamaryon Camille Milano Perdigão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Flamaryon Camille Milano Perdigão como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à sociedade sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 14 de novembro de 2023**

Paulinho Abreu
Presidente